



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

**PROCESSO: 3370/2017**

**ASSUNTO: Indicação nº 3370 de 2017**

Trata-se da Indicação de autoria do Deputado Ed Thomas, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no sentido de determinar ao órgão competente a liberação de R\$ 180.000,00 para a Creche Associação Beneficente de Amparo à Infância - ABAI, de Bastos, visando construção de muro em área de 3.856m<sup>2</sup>.

Na justificativa, o nobre deputado argumenta que a entidade realiza trabalho educacional, social e humanitário para 150 crianças e a cidade está classificada no Grupo 3 do Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS, fato que evidencia ser município com baixo nível de riqueza e nível intermediário de longevidade e/ou escolaridade..

Em que pese a necessidade da obra pleiteada informamos que, no momento, esta Pasta vem direcionando os recursos orçamentários, conforme determinação da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nº 16.291, de 20-7-2016, para atendimento emergencial e de manutenção prioritária dos cerca de 5.300 prédios escolares que compõem a rede física estadual de ensino, de forma que a solicitação se encontra prejudicada.

Diante do exposto, a presente indicação deixa de ser atendida por impossibilidade de ordem legal.

G.S., em 16 de outubro de 2017.

**JOSÉ RENATO NALINI**  
Secretário da Educação